



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES
DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: CIRCUITO NACIONAL DE ANDEBOL DE PRAIA - INSCRIÇÃO DE
ATLETAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS PROVENIENTES DE CLUBES
NÃO NACIONAIS**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

Ao abrigo do regulamento EBT da EHF (ponto 2) – segmento da norma aplicável ao caso de **número de atletas e nacionalidade**: http://www.eurohandball-beachtour.com/PortalData/1/Resources/documents/ebtRegulations_17.pdf é possível a participação de atletas estrangeiros **nos circuitos de andebol de praia regionais e fase final** nas equipas nacionais.

Assim,

No caso de atletas nacionais e estrangeiros provenientes de clubes estrangeiros a inscrição terá de ser acompanhada de uma autorização do clube para a participação nas provas nacionais de andebol de praia.

Quanto ao mais, as inscrições deverão preencher os demais requisitos em vigor e serem acompanhados de seguro desportivo.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 28.06.2017

A DIREÇÃO

